



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Camamu

1

Quinta-feira • 25 de Agosto de 2022 • Ano • Nº 1339

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações 02 a 03



Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

Camamu – Bahia, 22 de agosto de 2022.

A,

PISONTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI

Ref.: Questionamentos ao edital de licitação do Pregão Eletrônico SRP nº 014PESRP/2022.

Prezados,

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU - BAHIA**, Entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Dr. Luis Pirajá da Silva, 275 – Centro – Camamu - BA, vem através da Pregoeira Oficial, abaixo assinado, em alusão aos Questionamentos emanados pela empresa acima citada, proceder **RESPOSTA** para os questionamentos do Pregão Eletrônico SRP nº 014PESRP/2022 na forma em que passa a expor:

Em consulta à Secretaria demandante fora nos fornecida as seguintes respostas ao questionamento:

DOS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS:

Pergunta: *O serviço está sendo executado ou já foi em algum momento?*

Resposta: Sim, o serviço já foi executado.

Pergunta: *Qual empresa é ou foi responsável?*

Resposta: WM CARTUCHOS E TONERS.

Pergunta: *Quantos profissionais atuam atualmente no serviço?*

Resposta: 05 (cinco) funcionários.

Pergunta: *Serão necessário fornecimentos de peças e/ou materiais ou softwares?*

Resposta: Sim.

Pergunta: *O serviço poderá ser executado remotamente?*

Resposta: Conforme estipulado no Anexo I – Termo de referenciado Edital. A resposta é Não.

Pergunta: *A apresentação de Profissionais Certificados integrantes no quadro de funcionários da Licitante deve ser realizada apenas no ato da assinatura do contrato, sendo aceitos profissionais certificados cuja contratação se dê por prestação de serviço, sem vínculo trabalhista com a Licitante.*

Resposta: A interpretação está correta.

Pergunta: *Qual o valor estimado?*

Resposta: O valor estimado aceitável para a contratação possui caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno e

Praça Dr. Luis Pirajá da Silva, 275 – Centro – Camamu – BA – CEP: 45.445-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

disponibilizado após a etapa de lances. Fundamentação legal Art. 15 do Decreto 10.024/2019, § 3º do art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e art. 20 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.

Pergunta: *Para serviços de manutenção de equipamentos, necessário disponibilizar a lista contendo as marcas e os modelos dos respectivos equipamentos.*

Resposta: A relação dos equipamentos encontram-se discriminados no Anexo I – Termo de referencia do Edital.

Atenciosamente,


Sayonara Cruz Mendes Passos
Pregoeira Oficial
Portaria nº 001, de 17/01/2022

Praça Dr. Luis Pirajá da Silva, 275 – Centro – Camamu – BA – CEP: 45.445-000